



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 024/2016-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Modificar o horário e local da partida** entre as equipes do **ABC F.C x GLOBO F.C** marcada inicialmente às 13h no Estádio Juvenal Lamartine, para às 09h no Estádio Frasqueirão, valido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual Sub - 17 de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Modificar o horário da partida** entre as equipes do **AMÉRICA F.C x RIACHUELO A.C** marcada inicialmente às 09h para às 13h, valido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual Sub - 17 de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de Abril de 2016.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 098.209.81.60